



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 2

ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2025

PROCESSO Nº 055/2025

I – OBJETO

Constitui como objeto da presente contratação a empresa Gilson de Almeida Vaz para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos de informática e infraestrutura de rede em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

II – DADOS DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR: GILSON DE ALMEIDA VAZ

CNPJ: 07.379.235/0001-85

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, CENTRO

CIDADE: ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita pelo disposto da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021 e alterações.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA

Inicialmente, a presente contratação se justifica diante da necessidade de manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das secretárias e setores vinculados a Prefeitura.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI. razão da escolha do contratado;
- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa Gilson de Almeida Vaz para prestação de serviços de manutenção de computadores e redes da Prefeitura e setores vinculados.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0008.

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e rede para prefeitura municipal de Rosário da Limeira e setores vinculados.

VII – CONCLUSÃO

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sítio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal